

REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a regulamentação da jornada de trabalho docente do pessoal do magistério público municipal, nos termos da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a regulamentação da jornada de trabalho docente do pessoal do magistério público municipal, nos termos da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

A proposição vai de encontro com a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, e também se encontra na meta 18, estratégia 18.9. da Lei Municipal 2.983, de 7 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE).

É de grande importância destinar 1/3 (33%) da jornada de trabalho aos profissionais do magistério da rede pública de ensino às atividades extraclasse, preferencialmente, no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 29 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA